

# Faq's



Perguntas mais frequentes

INOV Contacto  
ETAGIÁRIOS

A – Inscrições no Programa de Estágios Internacionais	2
Quem se pode inscrever no Programa de Estágios Internacionais INOV Contacto?	2
O estágio curricular pode ser inserido no Programa de Estágios Internacionais INOV Contacto?	2
A quem dirijo a minha inscrição?	2
Quando estão abertas as inscrições para a próxima edição do INOV Contacto?	2
Ainda não conclui a minha Licenciatura. Posso candidatar-me ao Programa INOV Contacto?	3
Estou empregado. Terei que me desempregar para me candidatar ao Programa?	3
Quais os cursos abrangidos pelo Programa?	3
Já concorri em anos anteriores, mas não realizei o estágio. Poderei candidatar-me ao programa novamente?	3
Efectuei a candidatura on-line e não recebi e-mail de confirmação da candidatura?	4
Na fase de candidatura on-line é necessário enviar os certificados de habilitações, formações e outros por correio ou e-mail?	4
Os CV's (pt e en) em modelo Europass são obrigatórios?	4
Que nome devo dar aos ficheiros do CV em português e inglês ?	4
Posso concorrer ao INOV Contacto, apesar de já ter participado em outros programas de estágios profissionais (Leonardo da Vinci, INOV Jovem, etc.)?	4
Posso alterar os meus dados do formulário depois das candidaturas encerrarem?	5
B – Selecção / Entrada no Programa	5
Como se realiza a selecção dos candidatos ao Programa INOV Contacto?	5
Como sei se fui seleccionado e se entrei no Programa INOV Contacto?	5
Quando ficarei a saber qual o País e Empresa para onde vou estagiar?	5
Posso escolher a empresa e/ou o país de destino do meu estágio?	6
C – Características do estágio	6
A realização do estágio estabelece algum vínculo laboral?	6
Devo cumprir um horário fixo de trabalho durante o Estágio?	6
Durante o Estágio posso ausentar-me do país de destino?	6
Poderei gozar algum período de férias durante o estágio?	6
Os estágios do INOV Contacto são remunerados?	7
O que é o Acordo de Estágio?	7
Existem penalidades ao não cumprimento do Acordo e Regulamento de Estágio?	7
Quais são os critérios de avaliação do Estágio?	7

## ***A – Inscrições no Programa de Estágios Internacionais***

### **Quem se pode inscrever no Programa de Estágios Internacionais INOV Contacto?**

O Programa de Estágios Internacionais INOV Contacto dirige-se a dois públicos-alvo distintos:

- Tecido empresarial com processos de internacionalização bem sucedidos
- Jovens licenciados nacionais ou de qualquer outro Estado-membro da União Europeia com idade inferior a 30 anos ou que no ano em que concorram ao Programa não excedam a idade de 30 anos

### **O estágio curricular pode ser inserido no Programa de Estágios Internacionais INOV Contacto?**

Não. Tendo em conta que se trata de um estágio de conclusão de licenciatura, o candidato ao concorrer ao Programa ainda não está em condições de responder a todos os requisitos obrigatórios, nomeadamente apresentar o certificado de habilitações.

### **A quem dirijo a minha inscrição?**

Candidatos a estágios: As inscrições realizam-se, exclusivamente, no portal da Networkcontacto. No momento do lançamento da nova edição do INOV Contacto, é colocado no site o formulário de candidatura e informação acerca dos requisitos obrigatórios.

Empresas: O formulário de inscrição das empresas estará disponível online na página da Networkcontacto após o lançamento da nova edição do INOV Contacto.

### **Quando estão abertas as inscrições para a próxima edição do INOV Contacto?**

As datas para as próximas edições do programa são publicadas em [www.networkcontacto.com](http://www.networkcontacto.com) pelo que sugerimos que visite o site de forma regular.

### **Ainda não conclui a minha Licenciatura. Posso candidatar-me ao Programa INOV Contacto?**

Sim. No momento da inscrição não necessita de ter o curso terminado, mas se for convocado para as provas de selecção e recrutamento, terá que apresentar certificado comprovativo de conclusão do curso, caso contrário será excluído do processo.

### **Estou empregado. Terei que me desempregar para me candidatar ao Programa?**

Não. Não precisa de estar desempregado durante o processo de candidatura, selecção e recrutamento. Apenas terá que estar desempregado à data de entrada no Programa, quando for avisado pela equipa coordenadora do programa que foi seleccionado para integrar o INOV Contacto. Terá, então, que apresentar uma declaração do Centro de Emprego da sua área de residência que ateste a sua condição de desempregado.

### **Quais os cursos abrangidos pelo Programa?**

A AICEP reserva-se ao direito de promover estágios em várias áreas de formação, consideradas estratégicas e de interesse nacional, sujeitas à oferta apresentada pelas empresas participantes. Outras áreas, não prioritárias, poderão vir também a ser consideradas caso haja oferta por parte do tecido empresarial e disponibilidade em termos de número de vagas.

### **Já concorri em anos anteriores, mas não realizei o estágio. Poderei candidatar-me ao programa novamente?**

Sim. Pode candidatar-se novamente, mas terá que passar por todo o processo de recrutamento.

## **Efectuei a candidatura on-line e não recebi e-mail de confirmação da candidatura?**

Uma vez que não recebeu um e-mail de confirmação da sua candidatura é possível que o mesmo tenha ido para a pasta de *junk mail* ou, sido considerado *spam* e automaticamente bloqueado pelo seu servidor de e-mail. É também possível que tenha ocorrido algum erro e, nesse caso, a sua candidatura poderá não ter sido registada. Pedimos então que preencha novamente o formulário on-line e nos envie. Se não receber e-mail de confirmação, contacte-nos para [gestor.conteudos@networkcontacto.com](mailto:gestor.conteudos@networkcontacto.com)

## **Na fase de candidatura on-line é necessário enviar os certificados de habilitações, formações e outros por correio ou e-mail?**

Nesta fase de candidatura não é necessário enviar este tipo de documentação, iremos apenas analisar o seu CV. Esses documentos serão solicitados numa fase mais avançada do processo.

## **Os CV's (pt e en) em modelo Europass são obrigatórios?**

Sim. Os CV's em modelo Europass são obrigatórios para a sua candidatura.

## **Que nome devo dar aos ficheiros do CV em português e inglês ?**

Por exemplo: cv\_joana\_ramos\_pt.pdf / cv\_joana\_ramos\_en.pdf (Joana Ramos = nome e apelido)

## **Posso concorrer ao INOV Contacto, apesar de já ter participado em outros programas de estágios profissionais (Leonardo da Vinci, INOV Jovem, etc.)?**

Sim. A participação em outros programas (excepto o próprio INOV Contacto) em nada o impede de concorrer ao INOV Contacto.

## **Posso alterar os meus dados do formulário depois das candidaturas encerrarem?**

A alteração de dados constantes do formulário de inscrição é possível durante a duração do período de inscrições, não sendo possível realizar alterações após o fecho deste período.

## **B – Selecção / Entrada no Programa**

### **Como se realiza a selecção dos candidatos ao Programa INOV Contacto?**

A selecção dos candidatos ao Programa de Estágios Internacionais INOV Contacto é efectuada por fases onde são avaliadas as competências, capacidades e potencialidades consideradas essenciais para o efectivo desempenho e sucesso do estágio. Este processo, tendo por base o número de vagas disponíveis por edição, é concretizado por etapas, **todas eliminatórias**. Mais informações, consultar a página “Processo de Selecção” no portal.

### **Como sei se fui seleccionado e se entrei no Programa INOV Contacto?**

A efectiva admissão ao Programa terá por base os pedidos de formação solicitados à AICEP, o que significa que os candidatos seleccionados só integram definitivamente o INOV Contacto se existir adequação do seu perfil às necessidades das entidades inscritas.

No final do processo de selecção e do “Matching” entre o perfil dos candidatos seleccionados e os pedidos recebidos, a AICEP divulga, via e-mail (endereço indicado pelos candidatos na ficha de inscrição) a todos os inscritos, o resultado do concurso.

### **Quando ficarei a saber qual o País e Empresa para onde vou estagiar?**

A divulgação/comunicação aos estagiários da empresa/organização receptora de estágio e do país de destino só é efectuada no final do “Campus” – Seminário sobre Estratégias e Experiências de Internacionalização e após a assinatura individual do Acordo de Estágio entre a AICEP e o Estagiário.

## **Posso escolher a empresa e/ou o país de destino do meu estágio?**

Não. No âmbito deste programa os candidatos não têm qualquer interferência na escolha das empresas receptoras de estágios ou País de destino.

## **C – Características do estágio**

### **A realização do estágio estabelece algum vínculo laboral?**

Não. O cumprimento do estágio INOV Contacto exclui qualquer tipo de vínculo jurídico-laboral, quer com a empresa/entidade receptora do estágio, quer com a aicep Portugal Global.

### **Devo cumprir um horário fixo de trabalho durante o Estágio?**

Sim. Os Estágios Internacionais INOV Contacto são estágios profissionalizantes. O facto do estagiário estar integrado numa empresa/organização obriga ao cumprimento do horário de trabalho estipulado pela entidade receptora de estágio, que será comprovado mediante o preenchimento mensal da aplicação de gestão de presenças e aprovação do respectivo orientador de estágio na empresa.

### **Durante o Estágio posso ausentar-me do país de destino?**

Durante o período de estágio no estrangeiro o estagiário deve residir e cumprir o estágio no país ou zona geográfica para o qual foi designado pela AICEP. Qualquer deslocação para fora desse mercado, sem prévio conhecimento e autorização da AICEP desencadeia o processo de penalidades previstas no Acordo de Estágio.

### **Poderei gozar algum período de férias durante o estágio?**

O estágio decorrerá de forma contínua e ininterrupta, com as necessárias adaptações às práticas e regras da empresa e do mercado receptores, não estando previstos quaisquer períodos de férias durante o período de estágio no estrangeiro.

## **Os estágios do INOV Contacto são remunerados?**

Sim. No âmbito do Programa, a aicep Portugal Global disponibiliza a cada estagiário:

i) em Portugal:

- Bolsa de formação no valor correspondente a duas vezes o valor do Indexante de Apoio Social no ano em que se inicia o estágio;
- Seguro de acidentes de trabalho;
- Computador portátil, em regime de comodato
- Endereço electrónico

ii) no Estrangeiro, além dos apoios referidos anteriormente:

- Custos com alojamento ou subsídio de alojamento, desde o dia da partida para o estrangeiro até ao último dia do estágio;
- Viagem de ida e volta entre Portugal e o País de destino do estágio;
- Seguro de saúde nos países onde não exista acordo de reciprocidade de cuidados de saúde.
- Seguro de Acidentes Pessoais

## **O que é o Acordo de Estágio?**

É um documento de carácter jurídico que, complementado pelo Regulamento de Estágio, estipula os deveres e obrigações dos seus outorgantes. O Acordo de Estágio é celebrado entre cada estagiário seleccionado no âmbito do Programa de Estágios Internacionais INOV Contacto e a aicep Portugal Global. A assinatura do Acordo de Estágio efectua-se durante o “Campus” – Seminário sobre Estratégias e Experiências de Internacionalização.

## **Existem penalidades ao não cumprimento do Acordo e Regulamento de Estágio?**

Sim. O não cumprimento do Acordo e do Regulamento de Estágio desencadeia uma série de penalidades que podem ir de uma simples advertência e convocação para comparecer na aicep Portugal Global em Lisboa, ao reembolso de parte dos vencimentos auferidos, suspensão da bolsa e, em caso limite, à exclusão do programa (com o reembolso de todo ou parte do valor que o estagiário tenha auferido).

## **Quais são os critérios de avaliação do Estágio?**

Cada estagiário é avaliado pelos trabalhos que realiza; pelo profissionalismo no desempenho das tarefas que lhe são cometidas; pela assiduidade e cumprimento dos

prazos indicados; pela sua atitude durante o estágio, quer com a equipa coordenadora do Programa, quer com a empresa de acolhimento.